



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 15 DE SETEMBRO DE 1993

CERTIFICO e DOU FÉ que o **egrégio Tribunal**, em Sessão Plena Extraordinária, hoje realizada, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Orlando Teixeira da Costa, José Ajuricaba, Ermes Pedro Pedrassani, Guimarães Falcão, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, José Calixto, Ursulino Santos, Hyló Gurgel, José Luiz Vasconcellos, Ney Doyle, Francisco Fausto, José Francisco, Afonso Celso, Cnéa Moreira, Roberto Della Manna, Manoel Mendes, Indalécio Gomes Neto, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Leonaldo Silva, João Tezza e Galba Velloso, julgando o incidente de uniformização da jurisprudência suscitado no processo TST-E-RR-10780/90.5,

RESOLVEU,

Por maioria, acolher a primeira alternativa proposta pela Comissão de Súmula e aprovar o Enunciado abaixo transcrito, para compor a Súmula de sua Jurisprudência Predominante, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros José Ajuricaba, Francisco Fausto, Vantuil Abdala, Leonaldo Silva e Orlando Teixeira da Costa, que votavam no sentido da 2ª alternativa com acréscimos em sua redação e, ainda vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros José Calixto, José Francisco, Cnéa Moreira e Indalécio Gomes Neto, que votavam pela 2ª alternativa, tal como oferecida pela comissão de Súmula.

ENUNCIADO nº 313

COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. PROPORCIONALIDADE.
BANESPA.

A complementação de aposentadoria prevista no artigo 106 e seus parágrafos, do Regulamento de Pessoal editado em 1965, só é integral para os empregados que tenham trinta ou mais anos de serviços prestados exclusivamente ao Banco.

Sala de Sessões, 15 de setembro de 1993.

NEIDE A. BORGES FERREIRA
Secretária do Tribunal Pleno

(DIAS: 22, 27 e 29/09/93)



Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 22 set. 1993. Seção 1, p. 19408.

Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 27 set. 1993. Seção 1, p. 19851.

Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 29 set. 1993. Seção 1, p. 20026.